



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

**GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**

INDICAÇÃO Nº. 12 /2025

Exmo. Senhor

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM

06 MAI 2025

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente sugerindo que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos técnicos e administrativos visando à instalação de uma unidade do Instituto Médico-Legal (IML) no Município.

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, ,05 de maio de 2025.



José Marcos Pessa Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que o Município de Jaguariaíva depende atualmente dos serviços prestados pelo Instituto Médico-Legal (IML) de Ponta Grossa, localizado a aproximadamente 120 km de distância. O referido órgão atende diversos municípios da região e, com frequência, encontra-se sobrecarregado, o que resulta em atrasos significativos na realização de procedimentos periciais, especialmente em casos de óbitos e demais atos técnicos indispensáveis à atuação dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça.

A implantação de uma unidade do IML em Jaguariaíva não apenas reduziria o tempo de resposta às demandas locais, como também traria maior eficiência, dignidade e agilidade no atendimento à população em momentos de grande sensibilidade. Além disso, contribuiria com a descentralização dos serviços periciais, beneficiando diretamente os municípios vizinhos que enfrentam dificuldades semelhantes.

A presente proposição será, inclusive, fortalecida por meio do envio de **moção de apelo aos municípios da região**, com o objetivo de obter o apoio institucional de seus respectivos prefeitos e Câmaras Municipais. Com o respaldo do Prefeito Municipal de Jaguariaíva e o engajamento dos demais chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da região, busca-se construir um movimento regional articulado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, demonstrando a urgência e a abrangência da demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

**GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**

Entre os municípios diretamente impactados pela atual limitação dos serviços periciais e que seriam beneficiados com a instalação de uma unidade do IML em Jaguariaíva, destacam-se: **Sengés, Piraí do Sul, Wenceslau Braz, Arapoti, Tomazina, Siqueira Campos, Japira, Pinhalão e São José da Boa Vista.**

Data supra
O mesmo.